



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 107/17 - Autógrafo n.º 207/17 - Proc. n.º 2359/17

LEI N.º

RECEBIMENTO
Em 13 de 12 de 17
Flávio
(nome por extenso)

Denomina Almir Stones o Palco 1 localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na forma que especifica.

ORÉSTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Almir Stones o Palco 1 localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições 'Monsenhor Bruno Nardini', utilizada para apresentações musicais, artísticas e culturais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 107/17 - Autógrafo n.º 207/17 - Proc. n.º 2359/17

Fl. 02


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Maýr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Gau
2º Secretário